



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 008/2021, que trata da contratação da empresa MARIAEEDITORA EIRELI, CNPJ: 39.425.515/0001-79, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 09 de Julho de 2021.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL